



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

OFÍCIO Nº 14/2024/PROEXC

Diamantina, 12 de março de 2024.

Ao

Conselho de Graduação (Congrad)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de alteração de datas da Semana de Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra) 2024 e 2025

Senhor Presidente do Congrad e demais conselheiros,

1. Em nome da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM, gostaria de cumprimentá-los cordialmente e solicitar a alteração das datas da Sintegra 2024 e 2025.
2. Esta solicitação se deve ao fato de que a data aprovada e incluída no calendário acadêmico da UFVJM para 2024 (14 a 18 de outubro) constitui exatamente um período de recesso no calendário escolar da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais.
3. Vale destacar que o calendário da rede estadual foi definido após a inserção do período da Sintegra no calendário da UFVJM, ou seja, a comissão organizadora da Sintegra fez uma previsão de que o recesso da rede estadual seria no período de 07 a 11 de outubro, o que não se efetivou. Em geral, este recesso ocorre na semana do feriado de 12 de outubro. Como este feriado, em 2024, será em um sábado, o estado deliberou por fazer o recesso na semana seguinte ao feriado.
4. Neste sentido, solicito, em nome da comissão organizadora, a alteração da data da Sintegra 2024 para o período de 07 a 11 de outubro.
5. Solicito ainda a alteração da data da Sintegra 2025 para o período de 06 a 10 de outubro, por compreender que haverá problema semelhante no próximo ano, já que o feriado de 12 de outubro ocorrerá no domingo.
6. Ressalto que estas alterações são muito importantes pois a Sintegra é um evento em que sempre há uma mobilização para envolver os estudantes da rede pública estadual e, se este evento ocorrer durante o recesso escolar para tais estudantes, a adesão será muito menor, no entendimento da comissão organizadora.
7. Desde já, agradeço pela atenção.

Cordialmente,

Profª. Dra. Valéria Cristina da Costa
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Presidente da Comissão Organizadora da Sintegra 2024



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359242** e o código CRC **9FC9E6C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003439/2024-72

SEI nº 1359242

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 7/2024/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.003439/2024-72

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 136ª reunião ordinária realizada no dia dezoito de março de 2024, aprovou a proposta de alteração de datas da Semana de Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra) 2024 e 2025 e a encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para homologação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365730** e o código CRC **900D3444**.